



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0184/2020.

SÚMULA: “Autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: abril/2019 a outubro de 2020, aos servidores efetivos da Secretaria de Assistência Social do Município de Apiacás, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **Adalto José Zago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a reposição salarial dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Apiacás, a alíquota de 5,08% (cinco inteiros e oito décimos) por cento, em conformidade com as Classes e Níveis respectivos de cada servidor.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 064/2011, parte integrante desta Lei, compreendida como Tabela de Vencimento Base dos cargos devidamente corrigidos.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados na folha de pagamento do mês de dezembro de 2020 e, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 18 de novembro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

ALTERA O ANEXO IV - DA LEI COMPLEMENTAR 064/2011

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO						
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	4.019,46	4.622,37	5.225,29	5.828,22
3,1 - 6 anos	2	1,03	4.140,04	4.761,05	5.382,05	6.003,06
6,1 - 9 anos	3	1,0609	4.264,24	4.903,88	5.543,52	6.183,15
9,1 - 12 anos	4	1,09273	4.392,16	5.050,98	5.709,82	6.368,65
12,1 - 15 anos	5	1,12551	4.523,94	5.202,52	5.881,11	6.559,71
15,1 - 18 anos	6	1,15927	4.659,65	5.358,60	6.057,55	6.756,49
18,1 - 21 anos	7	1,19405	4.799,44	5.519,36	6.239,27	6.959,18
21,1 - 24 anos	8	1,22987	4.943,42	5.684,93	6.426,45	7.167,97
24,1 - 27 anos	9	1,26677	5.091,72	5.855,49	6.619,24	7.383,00
27,1 - 30 anos	10	1,30477	5.244,48	6.031,15	6.817,82	7.604,49
30,1 - 33 anos	11	1,34392	5.401,80	6.212,09	7.022,36	7.832,63
33,1 - 36 anos	12	1,38423	5.563,87	6.398,45	7.233,03	8.067,61

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	1.971,51	2.267,24	2.562,97	2.858,70
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.030,66	2.335,27	2.639,85	2.944,46
6,1 - 9 anos	3	1,0609	2.091,58	2.405,31	2.719,05	3.032,80
9,1 - 12 anos	4	1,09273	2.154,32	2.477,47	2.800,63	3.123,78
12,1 - 15 anos	5	1,12551	2.218,95	2.551,80	2.884,64	3.217,49
15,1 - 18 anos	6	1,15927	2.285,52	2.628,36	2.971,18	3.314,01
18,1 - 21 anos	7	1,19405	2.354,09	2.707,20	3.060,32	3.413,44
21,1 - 24 anos	8	1,22987	2.424,71	2.788,41	3.152,13	3.515,84
24,1 - 27 anos	9	1,26677	2.497,46	2.872,07	3.246,69	3.621,31
27,1 - 30 anos	10	1,30477	2.572,38	2.958,23	3.344,09	3.729,95
30,1 - 33 anos	11	1,34392	2.649,55	3.046,98	3.444,42	3.841,85
33,1 - 36 anos	12	1,38423	2.729,03	3.138,39	3.547,74	3.957,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2017-2020

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: EDUCADOR SOCIAL						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	1.708,66	1.964,96	2.221,26	2.477,56
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.759,92	2.023,91	2.287,91	2.551,89
6,1 - 9 anos	3	1,0609	1.812,72	2.084,63	2.356,53	2.628,45
9,1 - 12 anos	4	1,09273	1.867,10	2.147,16	2.427,24	2.707,30
12,1 - 15 anos	5	1,12551	1.923,12	2.211,59	2.500,06	2.788,53
15,1 - 18 anos	6	1,15927	1.980,81	2.277,93	2.575,05	2.872,18
18,1 - 21 anos	7	1,19405	2.040,24	2.346,28	2.652,30	2.958,34
21,1 - 24 anos	8	1,22987	2.101,44	2.416,65	2.731,88	3.047,09
24,1 - 27 anos	9	1,26677	2.164,49	2.489,16	2.813,83	3.138,51
27,1 - 30 anos	10	1,30477	2.229,42	2.563,82	2.898,24	3.232,66
30,1 - 33 anos	11	1,34392	2.296,30	2.640,74	2.985,20	3.329,64
33,1 - 36 anos	12	1,38423	2.365,19	2.719,97	3.074,76	3.429,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Estabelece a ajustes das remunerações dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Apiacás.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de Ordenador de despesa do Município de Apiacás MT, declaro para os efeitos do Inciso II do artigo 16 da LC 101/2000, que a despesa constante do resultado desta Lei, encontra-se devidamente enquadrada financeiramente e orçamentariamente não afetando o equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 18 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal